



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.

e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

LEI N°. 1.125 DE 25 DE OUTUBRO DE 2006.

Extingue do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Arinos – MG o cargo de Diretor Administrativo, de livre nomeação e exoneração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS – MG

Faço saber que a Câmara Municipal de decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Arinos o cargo de Diretor Administrativo, de livre nomeação e exoneração, criado pela Lei 1.074, de 30 de junho de 2005.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos- MG, 25 de outubro de 2006.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO

Prefeito Municipal